



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008-25-I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2024, recomendada de acordo o art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: VAZ & LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.774.926/0001-03, com sede Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business Torre Europa, sala 1017-Caminho das Árvores, Salvador-BA, cujo OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em direito público pela contratada a contratante, com eventual propositura de ações de interesse do município e/ou acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas deste ou do seu prefeito no âmbito do 2º grau de jurisdição no tribunal de justiça da Bahia, na esfera da justiça federal e do tribunal de contas dos municípios da Bahia e do estado e demais órgãos públicos com sede na capital do estado, acompanhar ainda processos perante o TCU, TCE, TRF1 e órgãos superiores como o superior tribunal de justiça e supremo tribunal federal, e, assessoramento para retirada da municipalidade do CAUC, pelo Valor global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2025, Igaporã - Bahia, 02 de Janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.
